







UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - (CEAD) UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

EDITAL 005/2024 - CEAD/UENP

RETIFICAÇÃO DA QUARTA CHAMADA PARA MATRÍCULA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA - MODALIDADE A DISTÂNCIA -

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), em conformidade com o Edital 009/2022—CAPES/UAB e Ato Executivo 018/2023-GR/UENP, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital de convocação QUARTA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, conforme segue:

ONDE SE LIA:

- 3. DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE
- 3.1 O candidato convocado deverá efetuar a pré-matrícula online no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, impreterivelmente até o dia 14 de fevereiro de 2024.
- 3.1.1 Para fins de confirmação da operação, será encaminhado um comunicado ao candidato via email (informado no formulário).
- 3.1.2 O candidato que não efetivar a pré-matrícula online perderá o direito à vaga.
- 4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
- 4.1 O candidato convocado deverá anexar a documentação obrigatória a seguir, em arquivo único no formato PDF, EXCLUSIVAMENTE no campo destinado do formulário, até o dia 14 de fevereiro de 2024:
- 5. DAS CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA
- 5.1 A homologação da matrícula somente será confirmada após recebimento e verificação da documentação entregue pelo candidato, por meio de Edital de Homologação de Matrícula, a ser publicado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, até dia 16 de fevereiro de 2024.

LEIA-SE:

- 3. DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE
- 3.1 O candidato convocado deverá efetuar a pré-matrícula online no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, impreterivelmente até o dia 18 de fevereiro de 2024.
- 3.1.1 Para fins de confirmação da operação, será encaminhado um comunicado ao candidato via email (informado no formulário).









3.1.2 O candidato que não efetivar a pré-matrícula online perderá o direito à vaga.

- 4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
- 4.1 O candidato convocado deverá anexar a documentação obrigatória a seguir, em arquivo único no formato PDF, EXCLUSIVAMENTE no campo destinado do formulário, até o dia 18 de fevereiro de 2024:
- 5. DAS CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA
- 5.1 A homologação da matrícula somente será confirmada após recebimento e verificação da documentação entregue pelo candidato, por meio de Edital de Homologação de Matrícula, a ser publicado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, até dia 20 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 15 de fevereiro de 2024.

Assinado no original
Prof. Me. Silvio Tadeu de Oliveira
Coordenador EAD/UAB-UENP

Assinado no Original
Prof. Dr. Rudolph dos Santos G. Pereira
Coordenador Geral UAB/UENP